ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

I N D I C A Ç Ã O Nº 211/2024

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INCLUA EM SEU PLANEJAMENTO, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO E DRENAGEM, NO BAIRRO CARAJÁS SUL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

Senhor presidente, Senhora Vereadora,
Senhores vereadores.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199** a **201** do Regimento Interno, Indico ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo senhor Prefeito, **Darci José Lermen,** que através das secretarias afins, Inclua em seu Planejamento de Obras, a Pavimentação Asfáltica com Meio Fio e Drenagem no Bairro Carajás Sul no Município de Parauapebas, e **DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

JUSTIFICATIVA

Em visita a comunidade do bairro Carajás Sul vimos a dificuldade enfrentada pelas famílias que ali residem e que todos os dias precisam transitar pelas ruas.

A pavimentação asfáltica é fundamental para melhorar as condições de tráfego e mobilidade urbana, oferecendo maior segurança e conforto aos moradores.

A Pavimentação asfáltica nesta comunidade será uma conquista para os cidadãos e cidadãs que ali residem, como também um meio de melhorar o acesso de todos os que ali residem.

Solicitamos que essa questão seja prioritária, levando em consideração as necessidades dos moradores desse Bairro e o impacto positivo que essa obra trará para a comunidade.

Diante destes fatos expostos, e por entender a importância dessa obra para a cidade de Parauapebas, requeiro a aprovação de meus nobres pares para a execução da referida obra por parte do poder executivo.

Parauapebas, 27 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do União Brasil.

Av. F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com